



ATA 04/2021 – Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Palmeira d' Oeste - SP.

ASSUNTO: REPROGRAMAÇÃO dos saldos dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – **EXERCÍCIO DE 2020** (Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais para o exercício de 2021).

Aos Onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (11/02/2021), reuniram-se, por vídeo conferência (devido às medidas de afastamento social para prevenção de contágio do novo vírus), os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com pauta sobre: **REPROGRAMAÇÃO** dos saldos dos Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – **EXERCÍCIO DE 2020** (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Benefícios Eventuais) para o exercício de 2021). A palavra foi dada a Gestora Municipal, Elaine Marquioli que esclareceu a todos o assunto e a necessidade de autorização deste Conselho para a reutilização dos recursos em 2021. Um deles refere-se à Proteção Social Básica: “Projeto Florescer” que atende 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em 2020 foi programado o valor de **R\$ 58.418,24** (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinados a seu custeio, mas devido às medidas de restrição necessárias, por causa do novo vírus (Covid 19), conforme decreto municipal nº 01 de 17 de março de 2020 que proibindo atividades presenciais, com isso não ocorreu à utilização total do recurso. No entanto, Elaine destacou que as ações passaram a serem realizadas de forma remota, garantindo a continuidade do atendimento e acompanhamento às famílias. Outro motivo que levou a não utilização total do recurso estadual, foi que muitos dos serviços acabaram sendo custeados, também com Recurso Federal. Já em relação à Proteção Social Especial, abrangeu os Benefícios Eventuais, onde no ano de 2020 fomos contemplados com o valor total de **R\$ 9.907,82** (Nove Mil e Novecentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos), destinados ao Benefício Eventual por Morte (Auxílio Funeral) e Benefício Eventual por Natalidade, todavia, esse recurso também não foi gasto na sua totalidade. Diante do exposto, o município solicita a **REPROGRAMAÇÃO** dos mesmos para serem utilizados no exercício de 2021, nas mesmas condições. Ressaltou ainda que o recurso da Proteção Social Básica deverá ser reprogramado, condicionado a Elaboração de Plano de Trabalho, destacando o emprego do recurso para a aquisição de: materiais pedagógicos e serviços de terceiros para atividades socioeducativas, alimentação, produtos de limpeza e higiene e pequenos reparos. O valor total reprogramado na Proteção Social Básica será de **R\$ 48.459,51** (Quarenta e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), já o valor reprogramado para a Proteção Social Especial (Benefícios Eventuais) será de **R\$ 7.972,85** (Sete Mil e Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Encerrando sua exposição, a presidente do Conselho agradeceu sua presença e abriu a discussão entre os conselheiros, no entanto não houve dúvidas e nem questionamentos, mas sim a concordância de que a aprovação é certa para o uso dos recursos. Sendo assim, fica **APROVADA** por unanimidade o pedido de reprogramação do uso dos recursos para o exercício de 2021. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a todos e encerrou a reunião.

Lucilene Gabaldi Bertolassi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Palmeira D'Oeste/SP